



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**EDITAL Nº 7/2025 DI/PROEN/REITORIA-IFCE**

**PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR 2025.1 CURSOS TÉCNICOS - MULTICAMPI**

**CAMPUS PECÉM**

**CONVOCAÇÃO PARA AFERIÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

A Comissão Local de Heteroidentificação convoca os candidatos abaixo listados para comparecimento presencial ao IFCE campus PECÉM, a fim da realização dos procedimentos de aferição, como etapa integrante do Processo Seletivo regido pelo EDITAL Nº 7/2025 DI/PROEN/REITORIA-IFCE.

As aferições serão realizadas por ordem de chegada dos candidatos nos respectivos dias.

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS**

**DIA 27/02/2025 – MANHÃ – 09:00 às 11:30h - Local: Sala do NAPNE**

<b>Curso Técnico</b>	<b>Nome</b>
Automação Industrial	Kaio Lucas Lima Ribeiro
Química	Hilda Milena dos Santos Marques
Eletromecânica	Alicya Kelly Marques de Sousa
Eletromecânica	Reilan dos Santos Souza
Eletromecânica	Tarcisio da Silva Ferreira
Eletromecânica	Valderlania Rodrigues
Eletromecânica	Carlos Eduardo Henrique da Costa

**CAMPUS PECÉM**

Endereço: Rodovia CE-155, nº 15.200 - Complexo Industrial e Portuário do Pecém / Catuana - CEP 61680-000 - Caucaia - CE

Telefone: (85) 3401-2269 / (85) 3401-2270 / (85) 99924-0599 (WhatsApp)

E-mail: [diren.pecem@ifce.edu.br](mailto:diren.pecem@ifce.edu.br) / [ctp.pecem@ifce.edu.br](mailto:ctp.pecem@ifce.edu.br) Website: <https://ifce.edu.br/pecem>

**Informações importantes:**

1. As pessoas candidatas devem comparecer ao local indicado com documento de identificação com foto.
2. A pessoa menor de 18 anos só poderá participar dos procedimentos de heteroidentificação com o acompanhamento de responsável legal munido(a) de documento(s) oficial(is) de identificação no(s) qual(is) constem os números de RG e do CPF.
3. Caso a autodeclaração de pessoa negra (preta ou parda) seja indeferida, facultar-se-á a interposição de recurso uma única vez, e este será avaliado por uma Comissão Recursal. A interposição de recurso deverá ser feita dentro do prazo do Cronograma diretamente no Portal do Candidato.
4. O acesso à sala de heteroidentificação é restrito à pessoa candidata, integrantes da banca e equipe de colaboração.